

PROCESSO N.º 43/2018 - TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2018 - EDITAL N.º 09/2018-
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento dos resíduos dos serviços de saúde, dos grupos A, B e E, em conformidade a Resolução CONAMA 358/2005, ANVISA RDC 306/2004 e especificações constantes, conforme especificações e quantitativos contidos no ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA.

Fica retificado o edital da Tomada de Preços 04/2018, passando a vigorar o texto conforme abaixo:

1.2 - Os documentos de habilitação, bem como a proposta, deverão ser entregues até às **09h15** do dia **10 de abril de 2018**, no local supra indicado, em envelopes fechados, distintos, em identificação externa do seu conteúdo, na forma descrita abaixo, sendo abertos a seguir, observado o devido processo legal.

1.4 - Cadastramento obrigatório **até dia 05 de abril de 2018** - terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas.

Inclui-se os seguintes itens:

1.6 - CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 48, INC. I, DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/06, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LC 147/2014, O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É COMPOSTO POR ITEM DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

1.6.1 - Conforme disposto no artigo 49, inciso II, da Lei Complementar n° 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48, quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, podendo demais interessadas, participarem do presente certame.

Estas são as únicas alterações introduzidas no Edital n.º 09/2018, do Tomada de Preços n.º 04/2018, do qual a presente fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, Edital esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pela presente. **São Miguel Arcanjo, 23 de março de 2018. Paulo Ricardo da Silva. Prefeito Municipal.**